



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA

Processo: 1002467-53.2022.4.01.3506

Exequente: IBAMA

Executada: AUTO POSTO CABECEIRAS LTDA - EPP

### **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 12 dias do mês março de 2024, às 10:00 horas, na cidade de Cabeceiras/GO, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supra, examinei o bem a seguir descrito:

**01 (um) lote de terreno de número 10 da quadra 25, situado à Avenida Vicente de Paula Souza, loteamento Parque João Amélia, com área de 360 m<sup>2</sup> (conforme matrícula nº 941 do CRI de Cabeceiras/GO).**

#### **VISTORIA E AVALIAÇÃO:**

Constatei que o lote acima descrito se situa atrás do posto de combustíveis estabelecido no local, assim como que se trata de um terreno descampado e desprovido que qualquer tipo de benfeitoria (v. foto em anexo). O lote em questão é plano e está localizado em um setor residencial na entrada da cidade com fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e asfalto. O local aparenta ser livre de inundações e não tem favelas nas proximidades.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** Considerando a avaliação por metragem e por comparação, em consonância com os preços praticados no mercado imobiliário desta cidade, avalio o imóvel (lote) acima descrito em **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

#### **Depósito e intimação:**

Nomeei depositário a Sra. **Juliane de Deus Basílio Ferreira**, representante legal da executada, cel.: **99912-2548**, podendo ser localizada no Posto de Combustíveis situado na Av. Vicente de Paula Souza, Quadra 25, lotes 11/14, loteamento Parque João Amélia, na cidade de Cabeceiras/GO, que declarou aceitar o encargo, comprometendo-se a guardá-lo e conservá-lo, só liberando-os por ordem deste MM. Juízo, sob as penas da lei. Em seguida, intimei a requerida para, querendo, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, dando-lhe ciência da avaliação e lavrando este auto, que segue assinado.

**RICARDO DE CARVALHO DIAS**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 80313





M E L I A

AMÉLIA ROSA PEREIRA

LOCAL

ACOSTAMENTO  
TANCREDO  
ACOSTAMENTO  
TRÁFEGO

RUA

M

13	12	11	10	9	8	7	6
48,5	408 m <sup>2</sup>	504 m <sup>2</sup>	360 m <sup>2</sup>	360 m <sup>2</sup>	360 m <sup>2</sup>	360 m <sup>2</sup>	360 m <sup>2</sup>
607,5 m <sup>2</sup>	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
40,5	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

AV.

VICENTE

DE

ROSA

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>	480 m <sup>2</sup>
4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

